



**MANUAL DO USUÁRIO  
CENTRAL DE ALARME SUPÉRIA 2000 Z4**

Parabéns:

Você adquiriu um sistema de alarme da CS Eletrônica. Os nossos equipamentos foram projetados para lhe oferecer anos de operação confiável. Este manual explica como utilizar o seu sistema de alarme. Se você tiver alguma pergunta ou precisar de ajuda com o seu sistema de alarme ligue para:

---

**Nome da Empresa de Alarme**

---

**Telefone**

***Como é o seu Sistema de Alarme***

O sistema de alarme é composto pela central de alarme SUPÉRIA que controla o sistema e também sinaliza, além de dispositivos de detecção, (sensor de movimento, contatos magnéticos, sensores de quebra de vidro, etc.), bateria para manter funcionando na falta de energia elétrica, sirene para sinalizar o alarme e um discador opcional separado que informa um disparo por telefone.

Os ambientes a serem protegidos são chamados de zonas, que podem ser programadas com diferentes características.

***Como Funciona o seu Sistema de Alarme***

Você arma a central e sua residência ou escritório fica protegido pelo sistema de alarme. Se algo ocorrer nos ambientes protegidos, ela passa de zona normal para zona aberta, ativando as sirenes.

## Significado dos LED's no Painel

	LED Ligado	LED Zonas	LED Bateria
Central armada	Aceso	-	-
Central desarmada	Apagado	-	-
Zonas abertas quando central desarmada	-	Aceso	-
Zonas em estado de alarme	-	Piscando rápido	-
Zonas anuladas	-	Piscando lento	-
Zonas Normais	-	Apagado	-
Bateria fraca	-	-	Piscando lento

## Armando o seu Sistema de Alarme por Controle Remoto

1. Certifique-se de que os LED's das zonas (1 a 4) da central estejam apagados. Se algum estiver aceso estará indicando que a zona está em alerta (porta ou janela aberta, sensor detectando movimento). Para normalizar as zonas feche portas, janelas e faça com que a movimentação na frente de sensores infravermelhos pare. Em seguida arme o sistema fora das áreas protegidas, bastando para isso, pressionar o botão do controle remoto;
2. A central de alarme emite 2 BIP's na sirene confirmando que o sistema foi armado. O LED "Ligado" (verde) acende.

### Importante:

- ✓ Se algum LED de zona continuar aceso mesmo fechando todas as aberturas e sem nenhum movimento na frente dos detectores de movimento, pode ser um defeito em algum sensor. Neste caso, para armar o sistema, é necessário anular a zona defeituosa antes de armar a central e em seguida chame o responsável pela instalação.

## Desarmando o seu Sistema de Alarme por Controle Remoto

1. Antes de entrar nas áreas protegidas, pressione o controle remoto para desarmar o sistema;
2. A central emite 1 BIP na sirene, confirmando que o sistema foi desligado. O LED "Ligado" apaga.

## Anulando uma Zona

O comando anular permite que seja isolada uma ou mais zonas (ficará sem a proteção do alarme).

1. Para anular uma zona pressione a tecla de zona correspondente por 2s;
2. A zona anulada será indicada na central com o LED correspondente piscando lento;

### OBS:

- ✓ Para reativar uma zona anulada refaça o processo acima descrito (item 1).
- ✓ Quando o sistema for desarmado, as zonas anuladas são reativadas automaticamente.

## O que Fazer Após a Ocorrência de um Alarme

1. Desarme o sistema pressionando o controle remoto;
2. Este procedimento silencia a sirene e desarma o sistema. As luzes das zonas em alerta piscam rápido para indicar onde ocorreram as violações;
3. Se for um alarme falso e não for um caso de emergência, anote o número da zona violada e chame o responsável pela instalação;
4. Para limpar (apagar) a memória do alarme (LED da zona piscando rápido), pressione a tecla da zona correspondente.

### Importante:

- ✓ A memória de alarme é apagada automaticamente quando a central é armada;
- ✓ Caso não consiga desarmar o sistema pelo controle remoto, desligue a chave de inibição que está alojada na lateral do gabinete da central. Em seguida chame o responsável pela instalação.

## BIP na Sirene

1. Para desativar o BIP na sirene pressione as teclas 1 e 2 durante 3 segundos. Os led's de zona acendem por 2 segundos confirmando a operação;
2. Para reativar faça o procedimento acima.

## Limitações

O seu sistema de alarme é um sistema sofisticado, mas ele não impedirá que um intruso entre em sua residência ou escritório, ou que sua propriedade pegue fogo. O sistema de alarme avisa aos telefones programados e alerta o local através de sirenes.

Qualquer sistema de alarme seja residencial ou comercial está sujeito à falhas no aviso de alarme, por uma série de razões:

- a) Intrusos podem entrar em zonas sem proteção, ou ter sofisticação para isolar um sensor ou desconectar dispositivos de aviso de alarme;
- b) Central, detectores, sensores só funcionam quando conectados à energia elétrica e/ou bateria. Com a falta de energia, o sistema funcionará com a bateria de reserva durante um determinado tempo limitado pela autonomia da bateria. Esta autonomia é dada pela capacidade da bateria em Ah;
- c) O sistema não funcionará com a falta de energia se a bateria de reserva estiver ausente, descarregada ou instalada de forma inadequada;
- d) Mecanismos de advertência, sirenes, campainhas, deverão ser instaladas próximo de zonas onde sempre fiquem pessoas para ouvi-los;

- e) Para o discador opcional comunicar, é necessária uma linha telefônica funcionando;
- f) A central não pode ser danificada ou violada, sem ela o sistema fica inoperante. Por isso é necessário protegê-la com sensores e em local estratégico;
- g) Detectores em geral, têm raio de ação limitado. O que acontecer fora do raio de ação, não será detectado;
- h) O seu sistema de alarme deve ser testado semanalmente para se ter certeza de que está funcionando corretamente;
- i) Mesmo tendo um sistema de alarme em sua propriedade, não deixe de possuir um seguro contra roubo. Algumas seguradoras lhe darão desconto no prêmio do seu seguro contra roubo.

### **Certificado de Garantia**

#### **Senhor consumidor,**

Este produto foi projetado e fabricado, procurando atender suas necessidades. Para tanto, é importante que o manual seja lido atentamente.

#### **Condições de garantia**

**1.-** Todas as partes, peças e componentes, são garantidos contra eventuais DEFEITOS DE FABRICAÇÃO que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega do produto ao consumidor final, conforme especificada neste cartão. Caso seja constatado defeito proveniente de uso inadequado, o consumidor final arca com as despesas.

**2.-** Constatado o defeito deve-se imediatamente comunicar-se com o técnico que efetuou a instalação ou o serviço autorizado mais próximo. Somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia. Caso contrário esta garantia perde seu efeito, pois o produto terá sido violado.

**3.-** O transporte ocorre por conta e risco do consumidor final. Havendo solicitação de atendimento domiciliar, as despesas decorrentes da locomoção do técnico, deverão ser previamente acordadas.

**4.-** A garantia perde totalmente sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir expressas:

\*Se o defeito constatado tiver sido causado por estranhos ao fabricante, acidentes, sinistros ou descargas elétricas.

\*Se o número de série do equipamento e/ou a data de entrega forem adulterados ou rasurados.

Obs: A CS Eletrônica reserva-se o direito de alterar o equipamento sem aviso prévio.

LOCAL \_\_\_\_\_

REVENDA \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº DE SÉRIE \_\_\_\_\_